



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

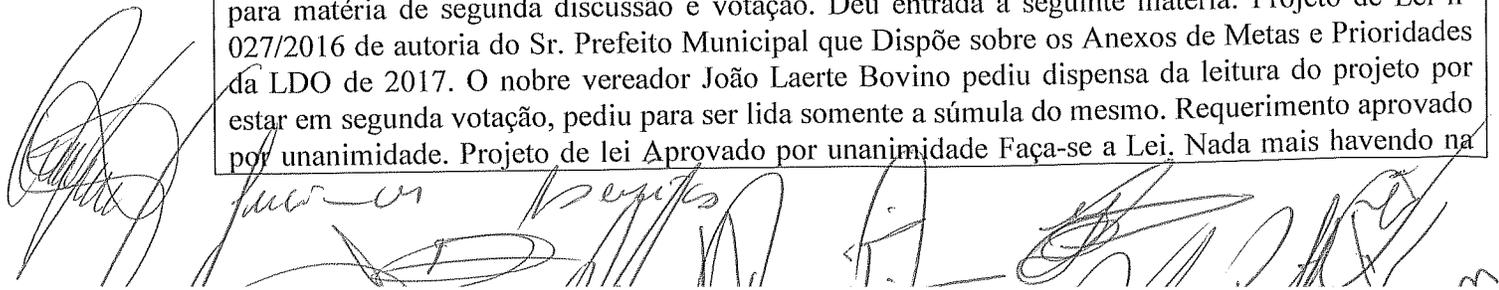
39ª Sessão Ordinária

ATA Nº 046/2016 – SESSÃO ORDINÁRIA

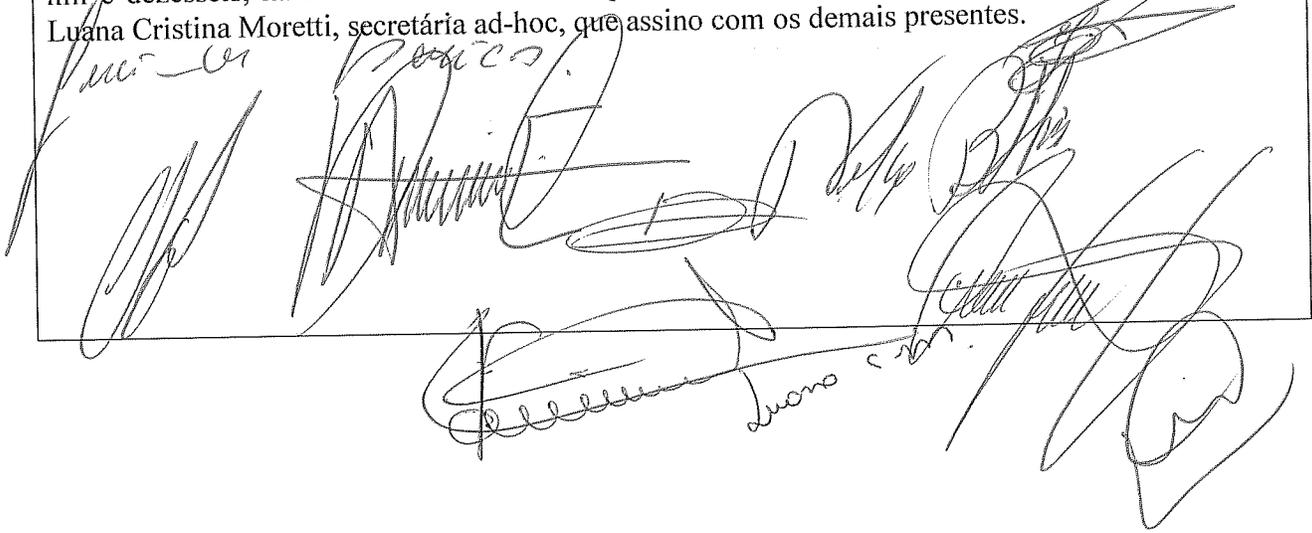
Aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Oseias de Oliveira, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Milton Rodrigues da Silva e Laertes Carador Moreira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando a Secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. Aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deu entrada as seguintes matérias: Ofício nº 139/16-GPM subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Respondendo o Ofício nº 105/2016 encaminhando cópia do extrato bancário da conta 112016-6 referente ao Projeto Reconstrução de pontes e bueiros. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Convite subscrito pela Associação da Melhor Idade de Rio Bonito do Iguaçu – AMIRBI Convidando para a confraternização anual da melhor idade que será realizada no dia 17/12/2016 no Centro do Idoso de Rio Bonito do Iguaçu, com início às 9 horas da manhã. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Requerimento nº 004/2016 subscrito pela Mesa Executiva Requerendo ao plenário que seja retirado de tramitação o projeto de lei complementar nº 002/2016 – CM que cria a procuradoria jurídica do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, que regulamenta o disposto no artigo 21 da lei complementar 050/2016, e dá outras providências. Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Nada mais havendo na matéria do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Requerimento nº 004/2016 subscrito pela Mesa

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like Anderson de Oliveira and others.]

Executiva Requerendo ao plenário que seja retirado de tramitação o projeto de lei complementar nº 002/2016 – CM que cria a procuradoria jurídica do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, que regulamenta o disposto no artigo 21 da lei complementar 050/2016, e dá outras providências. O vereador Milton Rodrigues da Silva disse que manterá seu voto ao Projeto de Lei. O senhor presidente Anderson de Oliveira colocou em votação nominal o referido Requerimento. O vereador Jucimar Périco votou favorável ao requerimento. O vereador Milton Rodrigues da Silva votou contra o requerimento. O Vereador Laertes Carador Moreira frisou que gostaria que a mesa executiva justificasse o motivo da retirada do projeto de lei em plenário, pois em seu ver se houvesse alguma dúvida sobre o mesmo, não poderia ter dado entrada em plenário, indagou que é contrário ao requerimento. O senhor Presidente justificou dizendo que por ser um ano eleitoral, consultando alguns juristas, alguns tem o entendimento de que este tipo de projeto, onde faça alteração de plano de cargos e carreiras não seja legal em período eleitoral, disse que por este motivo para não colocar em risco os demais vereadores e esta Casa de Leis, o mesmo como autor do projeto de lei e a mesa diretora como autores do Projeto entenderam que seria interessante retirar o mesmo de tramitação, visto que podem ocorrer problemas judiciais. O vereador Oseias de Oliveira frisou que sabendo que a Casa de Leis é soberana na votação e respeitando a comissão, deveria ter um parecer jurídico explicando o porquê da retirada, pois o mesmo ficou vago. O nobre vereador Oseias de Oliveira votou contrário ao requerimento. O vereador Irineu Ferreira Camilo frisou que concorda que deveria ter um parecer para que os mesmos se baseassem com mais convicção do projeto de lei, disse que na dúvida já assinou o requerimento pela retirada e o acompanha votando favorável ao requerimento pela retirada do projeto de lei. O vereador Daizi Camello questionou ao senhor presidente se o Projeto de Lei for mantido, poderá ser votado contra no decorrer do processo, que no caso o projeto não está sendo aprovado. O senhor Presidente Anderson de Oliveira explicou ao nobre par que se trata de um requerimento subscrito pelos autores do projeto de lei em questão retirando o mesmo de tramitação. O vereador Daizi Camello votou contrário ao requerimento. O vereador Nelço Bortoluzzi questionou sobre a questão da Comissão não ter dado o parecer, e qual o prazo que a comissão teria para fazer o mesmo. O senhor Presidente questionou ao vereador Nelço Bortoluzzi a qual parecer o mesmo se refere. O Nobre vereador Nelço Bortoluzzi respondeu que se trata do parecer que a Comissão deveria ter dado sobre o Projeto de Lei em questão. O senhor Presidente Anderson de Oliveira respondeu que o prazo para o parecer citado já passou. O vereador Nelço Bortoluzzi questionou se acarretará algo para a Comissão, e indagou que pelo que o mesmo vê às vezes acontecerá um jogo de empurrar, não pendendo para nenhum lado, disse que foi contrário ao projeto de lei da Prefeitura, mais não seria contrário a este como já havia falado, questionou ao senhor presidente se não há tempo hábil para discutir o Projeto de lei melhor, e fazer um parecer jurídico para ter um melhor amparo. O senhor presidente disse que o vereador precisa votar. O vereador Nelço Bortoluzzi votou favorável ao requerimento. O vereador João Laerte Bovino votou favorável ao requerimento. O senhor Presidente frisou que como houve empate de quatro a quatro entre os nobres vereadores, o mesmo como autor do projeto desempatará votando favorável ao requerimento pela retirada do projeto de lei. Fica retirado de votação o Projeto de Lei nº 002/2016-CM. Nada mais havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Nada havendo em primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 027/2016 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Dispõe sobre os Anexos de Metas e Prioridades da LDO de 2017. O nobre vereador João Laerte Bovino pediu dispensa da leitura do projeto por estar em segunda votação, pediu para ser lida somente a súmula do mesmo. Requerimento aprovado por unanimidade. Projeto de lei Aprovado por unanimidade Faça-se a Lei. Nada mais havendo na



matéria de segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação o Senhor Presidente passa para palavra livre. O vereador Laertes Carador Moreira disse que foi uma semana trágica, onde o município perdeu o vice-prefeito, e houve também o acidente com a queda do avião de Chapecó. Deixou suas condolências e pediu para deixar registrada a data de vinte e nove de Novembro do corrente ano, data da perda do Vice-Prefeito Antônio Teles, deixou as condolências a família e a todos os companheiros. O senhor Presidente frisou que assim como lembrado pelo vereador Laertes, em nome da Câmara de Vereadores fica as condolências á família do que seria o futuro Vice-Presidente e disse que deseja que Deus conforte o coração da família e da população. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão Ordinária do dia doze de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti, secretária ad-hoc, que assino com os demais presentes.



The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. Some are written over the printed text. The signatures are highly stylized and cursive. One signature on the left appears to be 'Laertes Carador Moreira'. Another signature in the center is partially legible as 'Antonio Teles'. There are also several other illegible signatures and initials scattered across the bottom half of the page.